



Conceição do Castelo – ES, 05 de Janeiro de 2021.

OF. UCCI/PMCC 08/2021

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto 3.772/2020, anexo II, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2021, comunicamos que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 05/2021**, cujo objetivo é Identificar os controles existentes e realizar levantamento/conferência *in loco* dos bens móveis e imóveis declarados, confrontando as informações entre o setor de patrimônio e contabilidade, e, verificar o controle de frotas.

A área de interesse é o Sistema de Compras, Licitações e Contratos e o Sistema de Transportes.

O período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a setembro 2021, com prazo de conclusão definido para 31.12.2021.

O relatório do período será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Os trabalhos serão conduzidos pelos Auditores, Clécio Eduardo Viana (37.626) e Bárbara Ayres Fernandes Fonseca (38.933).

Atenciosamente,

CLÉCIO EDUARDO VIANA  
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Portaria 057/2017  
Matrícula 37.626

BÁRBARA AYRES F. FONSECA  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 38.933

Ao Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo.